



Política de Sustentabilidade

Agosto/2020

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Princípios Específicos ASG.....	3
3. Abrangência.....	4
4. Comprometimento Ambiental.....	4
5. Comprometimento Social.....	4
6. Disposições Gerais.....	5
7. Vigência e Atualização.....	5

1. Objetivo

A presente Política de Sustentabilidade (“Política”) tem como finalidade estabelecer os princípios que a Mirae Asset Brasil Global Investments Brasil Gestão de Recursos (“Mirae Asset Brasil”) adotará em suas atividades e negócios, bem como o relacionamento com seus fornecedores e parceiros de negócio.

Esta Política foi desenvolvida para promover os princípios de sustentabilidade ambiental, social e governança (“ASG”) nas operações diárias da Mirae Asset Brasil.

Esta Política foi projetada especificamente para identificar, avaliar e gerenciar questões de ASG, que podem envolver riscos e oportunidades, na busca dos objetivos corporativos.

Esta Política incorpora e integra princípios delineados no Manual de Ética da Mirae Asset Brasil, sendo um dos alicerces dos negócios da Empresa.

2. Princípios Específicos ASG

Na Mirae Asset Brasil nós:

- i. Reconhecemos a importância dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, impostos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e, respeitando as externalidades de cada situação, trabalhamos em pró desta agenda de desenvolvimento
- ii. Identificamos os impactos sociais e ambientais resultantes das nossas próprias operações, inclusive àqueles relacionados as mudanças do clima, e implementamos programas de ecoeficiência estruturados para reduzir estes impactos
- iii. Promovemos um ambiente de trabalho diverso, igualitário, inclusivo e transparente e comunicamos todas as informações de sustentabilidade relevantes de modo claro e transparente
- iv. Incorporamos critérios ESG na nossa tomada de decisão, objetivando entender os riscos e oportunidades de cada novo negócio
- v. Realizamos treinamentos e campanhas de conscientização de sustentabilidade para garantir que os princípios estabelecidos nesta Política sejam adequadamente implementados por nossos colaboradores
- vi. Incentivamos e buscamos novas oportunidades de negócio, que gerem valor compartilhado de longo prazo financeiro, ambiental e social, para nossos investidores, clientes e para a sociedade
- vii. Estimulamos um diálogo aberto e engajamos com todas as partes interessadas relacionado às questões de sustentabilidade, objetivando gerar valor compartilhado na agenda de sustentabilidade.

3. Abrangência

Os princípios aqui estabelecidos devem ser incorporados às atividades e aos negócios da Mirae Asset Brasil, sendo responsabilidade de todos os seus funcionários e colaboradores zelar pela sua implementação e manutenção.

A área de Legal & Compliance é a principal responsável por propor e monitorar os indicadores de sustentabilidade, com base nos impactos materiais do negócio do Mirae Asset Brasil, e sugerir a adesão aos compromissos públicos voluntários que reforcem o posicionamento da Mirae Asset Brasil rumo à sustentabilidade empresarial.

4. Cometimento Ambiental

A Mirae Asset Brasil está empenhada em minimizar e otimizar o impacto que o seu negócio tem no meio ambiente - direta e indiretamente - a curto e longo prazo e continuamente monitorar os fatores de risco associados às questões ambientais.

Em particular, a Mirae Asset Brasil está ativamente envolvida na implementação de processos e tecnologias projetado para reduzir o consumo e as emissões de gases de efeito estufa para ajudar a mitigar o clima mudança.

Em relação aos impactos diretos, a Mirae Asset Brasil está conscientizando seus colaboradores sobre o uso responsável de recursos e descarte de resíduos, e os incentiva a minimizar viagens de negócios, favorecendo o uso de comunicação eletrônica e digital inovadora sistemas e práticas de trabalho "flexíveis".

A Mirae Asset Brasil também está comprometida com um monitoramento ainda mais detalhado dos impactos indiretos que estão intimamente ligados às suas operações.

Estes princípios devem ser considerados válidos tanto dentro como fora da Mirae Asset Brasil por oferecer produtos e serviços que gerem impacto positivo no meio ambiente e encorajar um comportamento responsável.

5. Cometimento Social

As relações entre os colaboradores da Mirae Asset Brasil são pautadas pelos valores de justiça, transparência, liberdade, lealdade e confiança. A Mirae Asset Brasil sempre buscou garantir trabalho condições que respeitem a dignidade do indivíduo, direitos humanos, igualdade de oportunidades e ambiente de trabalho profissional e inclusivo. A Mirae Asset

Brasil também promove a ampla utilização dessas práticas no trato diário com as partes interessadas com as quais interage realização de seus negócios.

O processo de recrutamento de pessoal é baseado na diversidade, igualdade de oportunidades, variedade e não discriminação, evitando favoritismos e tratamentos preferenciais de qualquer natureza.

A Mirae Asset Brasil também incentiva a gestão e o desenvolvimento de seu pessoal por meio de programas específicos que visam fortalecer seus talentos em todas as funções e níveis de responsabilidade. No que diz respeito à saúde e segurança, a Mirae Asset Brasil cumpre todas as suas obrigações e está empenhada em garantir o bem-estar do funcionário e manter um adequado equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

A Mirae Asset Brasil opera em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis de nos países em que opera, de acordo com os princípios estabelecidos no Código de Ética e os procedimentos previstos em protocolos internos.

A Mirae Asset Brasil condena qualquer forma de corrupção, extorsão ou solicitação ilegal para fornecer ou promete benefícios e toma todas as medidas adequadas para prevenir e evitar o cometimento de tais crimes.

6. Disposições Gerais

A presente Política está disponível no endereço eletrônico da Mirae Asset Brasil: <http://investments.miraeasset.com.br/>

Quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Política poderão ser enviadas para: compliance@miraeasset.com.

7. Vigência e Atualização

Esta política será revisada a cada 24 (vinte e quatro) meses, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.